



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador – FABRÍCIO LOPES  
Requerimento ao Executivo – N° 069/2018

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**FABRÍCIO LOPES DA SILVA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Excelência, que se digne em oficial junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, por meio da secretaria competente, solicitando que se faça

**→ CUMPRIR O QUE SE ENCONTRA PREVISTO NA LEI 3.509, DE 11 DE JUNHO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LINHARES” NO TRATAMENTO DA META 18, ESTRATÉGIA 18.3 “Garantir, no plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, no mínimo 5% do total de profissionais estatutários da educação básica pública municipal, incentivo para participação em programa de mestrado e doutorado a ser regulamentado no âmbito da secretaria municipal de educação, através de um comissão especial paritária.”**

O presente requerimento encontra fundamentos baseados na Lei Municipal do Plano Municipal de Educação de Linhares – PME, com vigência por dez anos. Importante e justo essa garantia de direito para os professores da rede pública municipal de educação.

Assim sendo, o presente requerimento possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Termos que,  
Pede deferimento.

Plenário Joaquim Calmon, ao 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2018.

  
**FABRÍCIO LOPES DA SILVA**  
Vereador – MDB